

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2561 – PÁG. 1 – SEGUNDA-FEIRA – 06 – 01 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



#### DECRETO N.º 017/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

#### DECRETA

**Art. 1º.** Nomear, os servidores abaixo relacionados, para ocuparem os respectivos Cargos de Provimento em Comissão em conformidade a Lei Municipal nº 714/2022, anexo III:

| NOME                     | RG                | CPF           | CARGO-SIMBOLO                   |
|--------------------------|-------------------|---------------|---------------------------------|
| JOSIANE PEREIRA CASTILHO | **8073** SESP/PR  | **5.088.099** | CH.SEC.SCFV-CENTRO DA JUV -CC-4 |
| JULIO CESAR R DOS SANTOS | **52136** SESP/PR | **2.270.419** | CH SEC DO TRAB DO SINE - CC-4   |
| MARIA ISABEL RAMOS       | **1367** SESP/PR  | **4.193.679** | DIR COORD DA MULHER - CC-2      |

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.

  
EDSON HUGO MANUEIRA  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2561 – PÁG. 2 – SEGUNDA-FEIRA – 06 – 01 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 - 1122

### DECRETO N.º 018/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

### DECRETA

**Art. 1º.** Nomear, os servidores abaixo relacionados, para ocuparem os respectivos Cargos de Provimento em Comissão em conformidade a Lei Municipal nº 714/2022, anexo III:

| NOME                        | RG               | CPF           | CARGO-SIMBOLO                   |
|-----------------------------|------------------|---------------|---------------------------------|
| OLIVIO JOSE SILVESTRE FILHO | **2439** SESP/PR | **6.524.189** | DIR ESPORTE E CULTURA - CC-4    |
| LAERCIO DE JESUS GUIZILINI  | **2751** SESP/PR | **4.342.909** | CH SEC PROM ESPOR E CULT - CC-4 |

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2561 – PÁG. 3 – SEGUNDA-FEIRA – 06 – 01 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### DECRETO N.º 019/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeado o senhor **REGINALDO LEAL**, portador da cédula de identidade Registro Geral \*\*73.02\*\* SESP/PR, CPF \*\*4.430.79\*\* para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de GER. DE CONTROLE DE FROTAS – SÍMBOLO CC-3, em conformidade a Lei Municipal nº 714/2022, anexo III.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2561 – PÁG. 4 – SEGUNDA-FEIRA – 06 – 01 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### DECRETO Nº 020/2025

O Prefeito Municipal de Sabáudia - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE

Art. 1º. Designar os senhores relacionados a seguir, para as funções de Agente de Contratação/Pregoeiro, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como Lei Municipal 685/2022 e 745/2022, a senhora **MARIA DO CARMO DIAS SANTOS VIEIRA**, matrícula 134924, CPF \*\*3.680.446\*\* e o senhor **MARCELO SANGUINO AUGUSTO**, matrícula 471, CPF \*\*5.594.669\*\*\*, **SUSI MARA DÁRIO CASTILHO** matrícula 113301, CPF \*\*6.370.189\*\*\*, para deliberarem sobre licitações que venham a ser realizadas por esta Municipalidade no exercício de 2025.

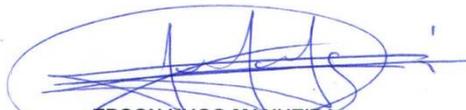
Art. 2º. Para constituírem a Equipe de Apoio designam-se: **FÁBIO LUIS LORENÇATO**, matrícula 175 – CPF \*\*1.028.419\*\*\*, **LUIS FILIPE ANKLAN RESENDE**, matrícula 469, CPF \*\*9.784.409\*\*\*, **BRUNO VINICIUS PEREIRA**, matrícula 787, CPF \*\*4.857.449\*\*.

Art. 3º. Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio são nomeados para deliberarem sobre licitações que venham a ser realizadas por esta Municipalidade no exercício de 2025.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 06 dias de janeiro do ano de 2025.

  
**EDSON HUGO MANUEIRA**  
-Prefeito Municipal-

  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2561 – PÁG. 5 – SEGUNDA-FEIRA – 06 – 01 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**DECRETO Nº 021/2025**

O Prefeito Municipal de Sabáudia - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

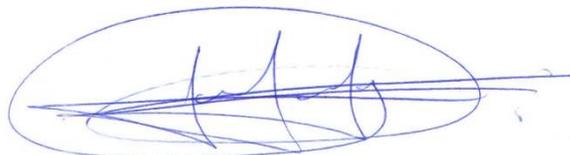
**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder aos servidores, **FÁBIO LUIS LORENÇATO, BRUNO VINICIUS PEREIRA, LUIS FILIPE ANKLAN RESENDE** por participarem como membros da Equipe de Apoio do ano de 2025 a gratificação com identificação da **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-1**, e para os servidores, **MARIA DO CARMO DOS SANTOS VIEIRA, MARCELO SANGUINO AUGUSTO e SUSI MARA DÁRIO CASTILHO** para exercerem, as funções de Agente de Contratação/Prégoeiro com identificação da gratificação - **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2**, no exercício de 2025, tudo em conformidade a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a Lei Municipal nº 685/2022 e Lei Municipal nº 745/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2025.



**EDSON HUGO MANUEIRA**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2561 – PÁG. 6 – SEGUNDA-FEIRA – 06 – 01 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles nº 1951, Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –  
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

### PORTARIA Nº 001/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Ficam nomeados os servidores públicos abaixo indicados para integrar a COMISSÃO PERMANENTE DE LEVANTAMENTO DE PATRIMÔNIO E DE INVENTÁRIO da Câmara Municipal de Sabáudia:

- a) LOANA APARECIDA DE MIRANDA TURCI, servidora pública, na condição de presidente;
- b) ANDRÉIA DOS SANTOS ESTRALIOTO, servidora pública, na condição de membro;
- c) DONIZETE APARECIDA RODRIGUES, servidora pública, na condição de membro.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **primeiro de janeiro** de dois mil e vinte e cinco.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

ANDRÉ LUIZ DA SILVA  
Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2561 – PÁG. 7 – SEGUNDA-FEIRA – 06 – 01 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Av. Campos Salles, 1951 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

#### PORTARIA Nº 002/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear, como responsável pela frota da Câmara Municipal de Sabáudia, a servidora DONIZETE APARECIDA RODRIGUES, com direito de receber gratificação conforme Lei 504/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte cinco.

  
ANDRÉ LUIZ DA SILVA  
Presidente

  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2561 – PÁG. 8 – SEGUNDA-FEIRA – 06 – 01 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**

Avenida Campos Salles, 1951 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -  
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

**PORTARIA Nº 003/2025**

**DESIGNA VEREADOR PARA RESPONDER  
PELA TESOUREARIA CÂMARA MUNICIPAL  
DE SABÁUDIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Regimento Interno da referida Casa de Leis.

**RESOLVE**

**Art. 1º - DESIGNAR** o 1ª (primeiro) Secretário da Mesa Diretiva o Vereador RODRIGO FERNANDO TRAVA, CPF nº 037.865.399-79 para exercer a função de **TESOUREIRO** da Câmara Municipal de Sabáudia.

**Art. 2º -** O Vereador designado pela presente Portaria, exercerá os Atos atribuídos à Função de Tesoureiro, pelo período de seu mandato enquanto 1ª Secretário da Mesa Diretiva da Câmara de Sabáudia.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **Primeiro de Janeiro** de dois mil e vinte e cinco.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte cinco.

  
ANDRÉ LUIZ DA SILVA  
Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2561 – PÁG. 9 – SEGUNDA-FEIRA – 06 – 01 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Avenida Campos Salles, 1951 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –  
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

### PORTARIA Nº 004/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

### RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Câmara Municipal de Sabáudia, PROGRESSÃO FUNCIONAL, com base no artigo 17, incisos I e II da Lei 121/2010:

| Matrícula | Nome                             | Cargo                  | De  | Para | A contar de: |
|-----------|----------------------------------|------------------------|-----|------|--------------|
| 12        | Andréia dos Santos Estralioto    | Advogada               | D14 | D15  | 17/01/2025   |
| 20        | Donizete Aparecida Rodrigues     | Assistente Geral       | A13 | A14  | 01/02/2025   |
| 11        | Jéssica Hespagnol                | Técnica Legislativa    | C14 | C15  | 06/01/2025   |
| 10        | Loana Aparecida de Miranda Turci | Técnica Administrativa | C14 | C15  | 06/01/2025   |
| 29        | Simone Morgado                   | Contadora              | D11 | D12  | 20/01/2025   |

**REGISTRA-SE**  
**CUMPRASE**  
**AFIXE-SE**

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

  
**ANDRÉ LUIZ DA SILVA**  
Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2561 – PÁG. 10 – SEGUNDA-FEIRA – 06 – 01 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles - Caixa Postal 1951 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -  
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

#### PORTARIA Nº 005/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear, como Agente de Contratação a servidora abaixo relacionados:

- a) LOANA APARECIDA DE MIRANDA TURCI, servidora pública municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

  
ANDRÉ LUIZ DA SILVA  
Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2561 – PÁG. 11 – SEGUNDA-FEIRA – 06 – 01 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -  
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

#### PORTARIA Nº 006/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear, como pregoeira a servidora abaixo relacionados:

- a) LOANA APARECIDA DE MIRANDA TURCI, servidora pública municipal, na condição de pregoeira; com direito de receber gratificação de acordo com a Lei nº 769/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

  
ANDRÉ LUIZ DA SILVA  
Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2561 – PÁG. 12 – SEGUNDA-FEIRA – 06 – 01 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Av. Campos Salles, 1951 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

#### PORTARIA Nº 007/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear, como equipe de apoio as servidoras abaixo relacionadas:

- a) SIMONE MORGADO, servidora pública municipal, na condição de membro; com direito de receber gratificação de acordo com a Lei nº 769/2023.
- b) DONIZETE APARECIDA RODRIGUES, servidora pública municipal, na condição de membro; com direito de receber gratificação de acordo com a Lei nº 769/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

  
ANDRÉ LUIZ DA SILVA  
Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2561 – PÁG. 13 – SEGUNDA-FEIRA – 06 – 01 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



## CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21- Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –  
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

### PORTARIA Nº 008/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

### RESOLVE

**Art. 1º - NOMEAR**, os Vereadores para compor a Comissão de ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA para o exercício de 2025.

- a) O vereador Denis Ricardo Manoeira;
- b) O vereador José Aparecido de Souza;
- c) O vereador Alex Hernandez Valentin

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **primeiro de janeiro** de dois mil e vinte e cinco.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

  
ANDRÉ LUIZ DA SILVA  
Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2561 – PÁG. 14 – SEGUNDA-FEIRA – 06 – 01 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

27



### Câmara Municipal de Sabáudia- Paraná

#### **Ata de Sessão Especial para a Sessão de Constituição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sabáudia, para o biênio 2025/2026.**

#### **17º legislatura**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Sabáudia, às onze horas e vinte e seis minutos, realizou-se a Sessão Especial para a Sessão de Constituição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sabáudia, para o biênio 01/01/2025 à 31/12/2026. Com a presença dos vereadores eleitos, diplomados e legalmente empossados, o Exmo. Senhor Alex Hernandez Valentin, o Exmo. Senhor André Luiz da Silva, o Exmo. Senhor Cidinei Pereira de Oliveira, o Exmo. Senhor Denis Ricardo Manoeira, o Exmo. Senhor Israel Aparecido de Jesus, o Exmo. Senhor José Aparecido de Souza, o Exmo. Senhor Paulo Sérgio Gusson, o Exmo. Senhor Rodrigo Fernando Trava e o Exmo. Senhor Wesley Roberto Pereira Xandu. Realizou-se a Sessão no Salão Paroquial da Igreja Santa Terezinha do Menino Jesus, sendo a Sessão presidida pelo vereador mais votado, o Exmo. Senhor Israel Aparecido Jesus. O senhor presidente Israel Aparecido Jesus, que em nome de Deus declarou aberta a sessão, convidando a todos para ficarem de pé para oração do Pai Nosso. E seguida o senhor presidente em exercício solicitou que fosse feito a leitura das chapas apresentadas e protocoladas nessa Casa de Leis. Sendo apresentada 01 (uma) chapa, sendo ela a chapa UNIDOS PARA O PROGRESSO, composta pelo Exmo. senhor André Luiz da Silva – presidente, o Exmo. Senhor José Aparecido de Souza - vice presidente, o exmo. Senhor Rodrigo Fernando Trava – 1º secretário e o exmo. Senhor Wesley Roberto Pereira Xandu- 2º secretário. O exmo. Senhor presidente em exercício colocou a chapa Unidos para o Progresso em votação, sendo votado 07 a favor, contra 02 votos dos vereadores, sendo eles os vereadores Alex Hernandez e Paulo Sérgio. Declarando assim vencedora a Chapa vencedora a Unidos para o Progresso, para o período de 01/01/2025 à 31/12/2026, sendo composta pelos vereadores André Luiz da Silva –Presidente, José Aparecido de Souza- Vice Presidente, Rodrigo Fernanda Trava – 1º secretário e Wesley Roberto Pereira Xandu – 2º secretário. Após o presidente em exercício convidou os vereadores eleitos para ocuparem seus devidos lugares. O presidente eleito André, deixou livre a palavra ao vereador que quisesse fazer o uso da palavra, fez o uso da palavra o Presidente André (11:31 a 11:34) a palavra

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2561 – PÁG. 15 – SEGUNDA-FEIRA – 06 – 01 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### Câmara Municipal de Sabáudia- Paraná

o vereador Paulo Sergio (11:35 a 11:37), a palavra o vereador Alex Hernandes (11:37 a 11:39), a palavra o vereador Israel Aparecido Jesus (11:40 a 11:42), a palavra o vereador José Aparecido de Souza (11:42 a 11:46), a palavra o vereador Wesley Roberto Xandu (11:46 a 11:47), a palavra o vereador Rodrigo Fernando Trava (11:47 a 11:48), a palavra o vereador André Luiz da Silva (11:48 a 11:53). Não havendo mais nada a se tratar, o Senhor Presidente em nome Deus declarou encerrada a sessão, às onze horas e cinquenta e quatro minutos, convocando a todos para a Próxima Sessão Ordinária no dia 04/02/2025. Esta sessão está disponível no site da Câmara e na secretária da Câmara Municipal de Sabáudia.

*[Handwritten signatures of council members]*

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - ARAPONGAS - PR

Selo Digital Nº: SFTD3eQR6pd8JYMdsteafN63q  
Consulte esse selo em: <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

|                                     |                        |                  |
|-------------------------------------|------------------------|------------------|
| Empenhamento: R\$83.10 (VRC 300.00) | Funrejus: R\$11.07     |                  |
| ISSQN: R\$2.26                      | FUNDEP: R\$4.50        | Selo: R\$4.00    |
| Distribuidor: R\$8.83               | Digitalização: R\$7.32 | Total: R\$122.18 |



PROTOCOLO E REGISTRADO  
Protocolo 64.386, Registro **51.598**,  
Livro B-246, fls 048, Dist. 5123.  
Arapongas, 03 de Janeiro de 2025.

*Luciana Leme Moretão*  
Luciana Leme Moretão  
Escrivente Substituta

PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Rua Pavão, 810 - Arapongas - CEP: 86700-215  
Tel: (43) 3055-4787 - contato@arapongaspr.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2561 – PÁG. 16 – SEGUNDA-FEIRA – 06 – 01 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

28



### CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

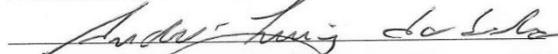
Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (044) 251-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR - CNPJ/MF 01010823/0001-60

#### TERMO DE POSSE DOS VEREADORES PARA GESTÃO 2025/2028

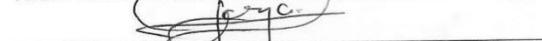
Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Salão Paroquial da Igreja Matriz, Santa Terezinha do Menino Jesus, Estado do Paraná, perante o Presidente em exercício Israel Aparecido Jesus e os demais edis que compõem este legislativo, os vereadores Alex Hernandes Valentin, André Luiz da Silva, Cidinei Pereira de Oliveira, Denis Ricardo Manoeira, José Aparecido de Souza, Paulo Sérgio Gusson, Rodrigo Fernando Trava e Wesley Roberto Pereira Xandu, devidamente diplomados pela Justiça Eleitoral e em conformidade com Artigo 2º do Regimento Interno devidamente empossados.

Com fundamento no resultado obtido na eleição ocorrida na Sessão Especial, o senhora presidente Israel Aparecido Jesus dá posse aos novos integrantes da Mesa Diretoria para o biênio 2025/2026 a partir de 01 de janeiro de 2025, sendo:

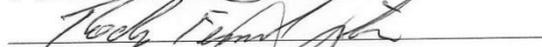
**PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ DA SILVA**



**VICE-PRESIDENTE: JOSÉ APARECIDO DE SOUZA**



**1º SECRETÁRIO: RODRIGO FERNANDO TRAVA**



**2º SECRETÁRIO: WESLEY ROBERTO PEREIRA XANDU**



Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e cinco.